

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de dezembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela NESTLÉ, S.A. (“NESTLÉ,”), do controlo exclusivo dos direitos de exploração da marca “Nestea” em Portugal (“Nestea”), atualmente licenciada em exclusivo à The Coca-Cola Company, em virtude do termo do acordo de licenciamento da marca vigente.
 - **NESTLÉ** – empresa suíça do setor alimentar que opera a nível mundial na produção, promoção e comercialização de uma grande variedade de produtos alimentares e bebidas, incluindo produtos lácteos, bebidas à base de café, água engarrafada, cereais, produtos nutricionais para cuidados de saúde, produtos culinários, incluindo alimentos preparados, condimentos, molhos e massas secas, gelados, bebidas à base de chocolate e chá, produtos de confeitaria, incluindo chocolate e *snacks*. A NESTLÉ também desenvolve atividades não alimentares, tais como alimentos para animais de estimação e produtos de cuidados da pele. Através de subsidiárias do Grupo, a NESTLÉ está também presente no mercado da produção e venda de alimentos congelados.
 - **Nestea** – bebida de chá gelado pronto a beber (*ready-to-drink*) em Portugal.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 86/2024 – Nestlé/Nestea**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.